



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 272/2017

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E A PROCEDER A ALTERAÇÃO NA LOA 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e na forma do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.253.000,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02	Poder Executivo
02.03	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
02.03.01	Governo e Planejamento
35 3.3.90.39.00 04.122.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
02.05.01	Economia e Finanças
56 3.3.90.47.00 28.846.0000.0.004	Obrigações Tributárias e Contr. R\$ 40.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Educação
02.06.03	Ensino Infantil - FUNDEB
84 3.1.90.11.00 12.365.0008.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ 2.000,00
02.06.04	Ensino Fundamental
92 3.1.90.11.00 12.361.0009.2.010	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ 100.000,00
02.06.05	Ensino Fundamental - FUNDEB
101 3.1.90.11.00 12.361.0009.2.011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ 530.000,00
02.06.07	Merenda Escolar
123 3.3.90.30.00 08.243.0012.2.013	Material de Consumo R\$ 10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
129 3.1.90.11.00 10.301.0013.2.014	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ 320.000,00
136 3.3.90.39.00 10.301.0013.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00
02.07.03	Saneamento
150 3.3.90.39.00 17.512.0015.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.08.01	Fundo Municipal Assistência Social
161 3.3.90.39.00 08.244.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
02.08.03	Fundo Municipal Criança e Adolescente
171 3.3.90.39.00 08.244.0017.2.023	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
172 4.4.90.52.00 08.244.0017.1.031	Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00
02.09	Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
02.09.01	Esporte e Lazer
179 3.3.90.39.00 27.812.0018.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01	Meio Ambiente
201 3.1.90.13.00 18.122.0020.2.027	Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos
02.11.02	Obras e Engenharia
231 3.3.90.30.00 15.451.0023.2.030	Material de Consumo R\$ 35.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
02.12.01	Segurança Pública e Trânsito
263 3.1.90.11.00 04.122.0027.2.034	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ 70.000,00

Artigo 2º) O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02	Poder Executivo			
02.03	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento			
02.03.01	Governo e Planejamento			
34 3.3.90.36.00 04.122.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00	
02.05	Secretaria Municipal de Economia e Finanças			
02.05.01	Economia e Finanças			
55 3.3.90.39.00 04.122.0006.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00	
58 3.3.90.92.00 04.122.0006.2.006	Despesas Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00	
02.06	Secretaria Municipal de Educação			
02.06.03	Ensino Infantil - FUNDEB			
86 3.3.90.30.00 12.365.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	2.000,00	
02.06.04	Ensino Fundamental			
97 3.3.90.39.00 12.361.0009.2.010	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	
02.06.05	Ensino Fundamental - FUNDEB			
111 3.3.90.39.00 12.361.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	530.000,00	
02.06.07	Merenda Escolar			
125 3.3.90.39.00 08.243.0012.2.013	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	
02.07	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva			
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde			
135 3.3.90.36.00 10.301.0013.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	70.000,00	
142 4.4.90.52.00 10.301.0013.1.026	Equipamento e Material Permanente	R\$	320.000,00	
02.07.03	Saneamento			
151 4.4.90.51.00 17.512.0015.1.027	Obras e Instalações	R\$	25.000,00	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
02.08.01	Fundo Municipal Assistência Social			
163 4.4.90.52.00 08.244.0016.1.030	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00	
02.08.03	Fundo Municipal Criança e Adolescente			
170 3.3.90.36.00 08.244.0017.2.023	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00	
02.09	Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo			
02.09.01	Esporte e Lazer			
178 3.3.90.36.00 27.812.0018.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00	
02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura			
02.10.01	Meio Ambiente			
206 4.4.90.51.00 18.122.0020.1.036	Obras e Instalações	R\$	2.000,00	
02.11	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos			
02.11.02	Obras e Engenharia			
232 3.3.90.36.00 15.451.0023.2.030	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00	
233 3.3.90.39.00 15.451.0023.2.030	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00	
02.12	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito			
02.12.01	Segurança Pública e Trânsito			
266 3.3.90.30.00 04.122.0027.2.034	Material de Consumo	R\$	30.000,00	
269 4.4.90.51.00 04.122.0027.1.051	Obras e Instalações	R\$	15.000,00	
270 4.4.90.52.00 04.122.0027.1.052	Equipamento e Material Permanente	R\$	15.000,00	

Artigo 3º) Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2014-2017 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 de Setembro de 2017

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 04/09/2017

BENEDICTO DOS SANTOS JÚNIOR
Chefe de Gabinete